



Comissão de Segurança Social e Trabalho

Informação

Projeto de Resolução n.º 941/XII (3.ª)
(PCP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de **09 de abril de 2014**

Cria um plano de emergência social no distrito do Porto.

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 941/XII (3.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 7 de fevereiro, foi admitida a 11 de fevereiro de 2014 e baixou nessa data à Comissão de Segurança Social e Trabalho.
3. O projeto de resolução contém uma designação que traduz o seu objeto e bem assim uma exposição de motivos.
4. Não tendo sido solicitado por qualquer grupo parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária nos termos do artigo 128.º do RAR, a mesma teve lugar na reunião da Comissão de Segurança Social e Trabalho de 09 de abril de 2014. A discussão realizou-se, sucintamente, nos seguintes termos:
 - O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) introduziu o tema lembrando que uma das principais causas da pobreza e exclusão social, e um dos principais problemas do país, além das graves desigualdades na distribuição da riqueza, é o desemprego e a sua dimensão assustadora, sofrendo o distrito do Porto, de forma particular, as consequências desta situação.
Para o PCP é evidente que se vive uma situação de emergência social no distrito do Porto e reforça-se assim, e infelizmente, a necessidade da criação de um plano de emergência social no distrito do Porto. Se no ano de 2000 existiam na região norte cerca de 76 000 desempregados, no ano de 2007 existiam cerca de 186 000 desempregados. De acordo com os dados do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de dezembro de 2013, existiam só no distrito do Porto 164 890 trabalhadores desempregados inscritos no IEFP.
Estes dados, que pecam por defeito uma vez que muitos dos desempregados não estão inscritos no IEFP, revelam que cerca de um quarto dos desempregados inscritos a nível nacional, num total de 690 000, se encontram

Comissão de Segurança Social e Trabalho

no distrito do Porto. O distrito do Porto é, assim, das regiões do país com maior número de desempregados. Os elevadíssimos índices de desemprego existentes no distrito do Porto são causa de efetiva preocupação e exigem a tomada de medidas que combatam esta situação. Não obstante este negro cenário de elevadíssimo desemprego no distrito do Porto, apenas 80 952 trabalhadores recebiam, em novembro de 2013, subsídio de desemprego, num universo de quase 300 000 desempregados reais, o que demonstra bem a insuficiente proteção no desemprego que existe no nosso país.

O desemprego e os baixos níveis de proteção no desemprego atiram milhares de famílias para a pobreza e exclusão social. Não raras vezes, o simples facto de um membro do agregado familiar entrar na situação de desemprego é suficiente para criar sérias dificuldades das famílias em pagar o seu crédito à habitação, as contas da água ou da eletricidade, bem como assegurar o acesso à educação e à saúde da respetiva família.

De acordo com dados de 2012, três em cada 10 famílias que pediram insolvência vivem no distrito do Porto e, em resposta a uma pergunta do PCP, o Governo reconheceu que, entre janeiro e outubro de 2012, foram efetuados 59 756 cortes no fornecimento da eletricidade devido à incapacidade de pagar a fatura mensal. Ou seja, 200 cortes de eletricidade por dia!

A par do desemprego, os salários e pensões de miséria são responsáveis pela pobreza e exclusão social no nosso país. Da análise dos salários médios do nosso país, dados de outubro de 2010, percebemos que o distrito do Porto já tinha um salário médio abaixo da média nacional, 854 euros, quando a média nacional é de 900 euros, pelo que, hoje, com todas as medidas e malfeitorias deste Governo, essa realidade é com certeza muito pior.

No distrito do Porto, caracterizado por um tipo de trabalho intensivo, com uma estrutura produtiva maioritariamente centrada nas baixas qualificações e nos baixos salários, com empregos na indústria e no comércio onde a precariedade se substitui cada vez mais aos vínculos estáveis, o desemprego não para de crescer, sendo um dos mais claros sinais da grave crise económica e social deste distrito. Existindo no distrito do Porto cerca de 292 000 reformados, a verdade é que cerca de 37 000 idosos se viram obrigados a solicitar o Complemento Solidário para Idosos. Também aqui, o distrito do Porto é o

Comissão de Segurança Social e Trabalho

distrito com o maior número de beneficiários, o que demonstra bem os níveis de pobreza que existem entre os idosos deste distrito.

Não obstante esta realidade, o discurso demagógico do Governo quanto aos idosos e uma suposta preocupação quanto ao seu bem-estar, a verdade é que a rede de equipamentos sociais não é suficiente para fazer face às necessidades e assiste-se a um contínuo e preocupante desinvestimento na rede pública. É emblemático que o único lar de idosos da rede pública existente na cidade do Porto, o lar das Fontainhas, tenha muito recentemente sido entregue a entidades privadas. O Governo desresponsabiliza-se, transferindo esta função social para os privados e para a chamada rede solidária, sendo que, na grande maioria dos casos, as famílias não têm rendimento para suportar os preços exigidos para o acesso a estes equipamentos.

Os mais recentes dados do rendimento social de inserção (RSI), prestação de emergência social que visa intervir em cenários de pobreza extrema, demonstram bem a grave situação social que se vive no distrito do Porto. Esta prestação social obriga a um plano de inserção social que tem como objetivo combater a pobreza e a exclusão social, sendo um importante instrumento para mitigar o nível de pobreza, mas também de combate a esta realidade. A situação é de tal forma grave que foi criado um programa Metropolitano de Emergência Social, com uma verba resultante dos excedentes dos fundos comunitários, no valor de 2 milhões de euros, utilizada por 16 municípios da Área Metropolitana. No mês de dezembro de 2007, o distrito do Porto tinha mais de 40 000 famílias a receber esta prestação social. O segundo distrito com mais famílias a receber o RSI era Lisboa, com cerca de 14 000 famílias, isto num universo de 111 000 famílias que recebiam esta prestação a nível nacional. Em maio de 2012, existiam no distrito do Porto 38 869 famílias a receber esta prestação, sendo o valor médio de 210 euros. Em novembro de 2011, existiam a nível nacional 313 000 beneficiários individuais, sendo que 97 000 viviam no distrito do Porto. Em novembro de 2012, existiam a nível nacional 281 000 beneficiários individuais, sendo que 81 000 viviam no distrito do Porto e sendo o valor médio da prestação de 84 euros.

O investimento público é um elemento estruturante para o desenvolvimento económico e social do país. Na verdade, o investimento público desempenha um papel vital no combate ao desemprego e na construção de equipamentos

Comissão de Segurança Social e Trabalho

essenciais para promover a justiça social. Acontece que sucessivos Governos, ora PS ora PSD/CDS, têm promovido sérios cortes no investimento público, ao longo dos anos, ao ponto de nesta altura ele ser inexistente ou apenas residual. Em relação ao distrito do Porto, o PIDDAC de 2008 representou, relativamente ao de 2007, uma redução de 13%, mas, se tivermos como referência o PIDDAC de 2005, então o PIDDAC de 2008 representou uma diminuição de 77% no investimento público. Em 2009, o PIDDAC do distrito representava apenas 9% do total nacional. Em 2010 esse valor caiu para apenas 2% do total nacional. Em 2010, o PIDDAC *per capita* no distrito do Porto representava 31 euros, quando a nível nacional representava 267 euros *per capita*. Em 2011, o PIDDAC acentuou ainda mais as assimetrias, havendo 11 concelhos que viram as verbas diminuídas e quatro concelhos que não constavam, sequer, no mapa de investimentos. A partir de 2011 a maioria parlamentar PSD/CDS eliminou o PIDDAC do Orçamento do Estado, pelo que deixou de ser possível averiguar os montantes de investimentos públicos realizados ou propostos pelo Governo para o distrito do Porto.

Importa referir que esta região é mesmo uma das regiões (NUTs II) mais pobres da União Europeia a 27. Acresce que, da análise dos dados sobre o poder de compra concelhio *per capita*, referentes ao ano de 2011, publicados pelo INE em novembro de 2013, é de salientar que a NUT II Norte apenas tem 88% da média nacional. Não deixa de ser relevante que dos 18 concelhos que compõem o distrito do Porto, 15 apresentem um índice médio abaixo da média nacional. A título de exemplo, o poder de compra *per capita* no concelho de Penafiel é de 69,6%, Paredes 74,6%, em Amarante é de 69,1%, em Marco de Canaveses é de 70,5% e em Baião é de 52,6% da média nacional. Só com um esforço suplementar no plano do investimento público será possível o reforço, em quantidade e qualidade, da rede de serviços públicos essenciais para garantir a melhoria da qualidade de vida, seja na saúde, na educação, na segurança social, na justiça ou na segurança pública. Só o reforço substancial do investimento público – sobretudo em momento de acentuada crise económica e social – poderá igualmente servir como catalisador para o aumento do investimento global no distrito e para a dinamização e modernização do vasto tecido das micro, pequenas e médias empresas com atividade na região, condições indispensáveis para aumentar a riqueza produzida e permitir

Comissão de Segurança Social e Trabalho

combater de forma sustentada o elevado nível de desemprego existente no distrito. Fica assim demonstrada a necessidade de criar um plano de emergência social para o distrito do Porto. O GP do PCP propõe que sejam feitas ao Governo as seguintes recomendações:

- A criação de um Observatório da Pobreza e Exclusão Social no distrito do Porto, para recolha e análise de dados, que estude as causas imediatas e as consequências e proponha medidas de combate à pobreza e exclusão social, articulando o trabalho de todas as entidades públicas e privadas que no distrito, intervêm nesta área;
- O recenseamento urgente das situações de pobreza extrema e a intervenção com vista à sua superação e inclusão social das famílias;
- O levantamento das famílias que vivem sem água e sem luz, criando medidas de apoio à superação deste problema;
- O levantamento do número de pedidos de prestações e apoios sociais que foram indeferidos no distrito do Porto e análise das suas razões;
- O aumento do investimento público por forma a:
 - a) Permitir dotar o distrito das infraestruturas capazes de aumentar a competitividade económica e a qualidade de vida da população;
 - b) Aumentar e qualificar a resposta dos serviços públicos, em especial na área da saúde, da educação e na formação dos recursos humanos, na segurança social, na justiça e na segurança das populações;
 - c) Apoiar a rede de micro, pequenas e médias empresas do distrito, a sua modernização e qualificação;
 - d) Aumentar a qualificação e a formação de recursos humanos tendo em conta as especificidades e necessidades do tecido produtivo;
 - e) Criar condições para inverter a crise social e económica que o distrito do Porto vive e permitir, de uma forma sustentada, combater os elevados níveis de desemprego que se registam no distrito.
 - f) Apostar na investigação científica que permita, em articulação com o sectores produtivos, encontrar novas áreas de produção e desenvolvimento industrial.
- A criação de um programa de intervenção nas sub-regiões interiores (zona do vale do Ave, do vale do Sousa e do Baixo Tâmega), de apoio social, requalificação profissional e diversificação da indústria;

Comissão de Segurança Social e Trabalho

- A implementação de uma rede pública, dotada dos suficientes recursos humanos e materiais, de combate à pobreza e exclusão social, incidindo particularmente sobre a população idosa e infantil bem como a intensificação do apoio à pobreza extrema, não esquecendo a população sem-abrigo;
- O investimento na rede pública de equipamentos sociais, nomeadamente nas valências de lares, centros de dia, creches e jardins de infância, de qualidade e a preços acessíveis;
- A adequação de critérios e a eventual redefinição de prioridades para que os fundos comunitários possam participar de forma central no reforço do investimento público no distrito (portos de pesca, modernização ferroviária, reabilitação urbana, novas linhas do Metro do Porto), permitindo igualmente uma utilização clara de meios financeiros na superação da situação de emergência social, em especial na construção dos equipamentos sociais referidos no item anterior;
- A criação de mecanismos no plano distrital que viabilizem a definição de objetivos específicos tendentes a promover a elevação dos salários e o aumento do poder de compra para que seja possível alcançar uma equiparação aos valores médios nacionais;
- O reforço da rede pública de cuidados primários de saúde nas zonas e bairros mais carenciados do distrito do Porto, bem como o alargamento da rede pública de cuidados domiciliários, cuidados continuados e criação de um programa que promova o acesso a cuidados de saúde oral;
- A criação de um programa integrado para a avaliação e superação das necessidades de habitação social no distrito, em articulação com as autarquias locais, com as seguintes componentes:
 - a) Participação financeira na construção de novos empreendimentos de habitação social com equipamentos sociais e adequadas condições de inserção social e urbanística;
 - b) Participação financeira no apoio direto e indireto à recuperação do parque habitacional social, incluindo a sua recuperação e qualificação social e urbanística;
 - c) Alteração do quadro legislativo de fixação do valor das rendas que passe a ter em atenção a real situação social das famílias.

Comissão de Segurança Social e Trabalho

- A revogação da nova legislação do arrendamento (“Lei dos Despejos”) por ser injusta e promover os despejos, particularmente da população mais carenciada;
 - O reforço dos meios humanos e materiais das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em risco do distrito do Porto;
 - A alteração dos critérios de atribuição do RSI para que esta prestação chegue a todos que dela necessitem e se centralize os processos de atribuição e gestão do Rendimento Social de Inserção na Segurança Social, dotando-a de meios técnicos e humanos, garantindo a redução do tempo de espera para a atribuição desta prestação social e uma eficaz aplicação do plano de inserção social a todos os beneficiários desta prestação.
 - A adoção no distrito do Porto de medidas urgentes com vista à promoção do crescimento económico e dessa forma promover a criação de emprego e riqueza.
 - O combate firme à precariedade laboral e a implementação um Plano de Criação de Emprego com direitos no distrito do Porto.
-
- Inteveio de seguida a Senhora Deputada Emília Santos (PSD) que, antes de passar à discussão do projeto de resolução em apreço, disse que gostava de deixar duas notas: a primeira para esclarecer que o GP do PSD não ignora nem se conforma com os dados apresentados sobre pobreza e exclusão social e que os mesmos não constituem preocupação exclusiva do PCP. A segunda para dizer que a solução não passa pela duplicação ou dispersão de recursos públicos, principalmente quando são tão escassos; passa antes por garantir que as respostas de emergência social têm de chegar a quem dela mais precisa, ou seja, mediante trabalho em rede.
- No que diz respeito aos considerandos sobre indicadores utilizados pelo PCP, explicitou que, quanto ao número de desempregados, os dados não estão corretos. Se forem analisados os dados do INE verifica-se que ao nível da NUT 2 todas as regiões têm uma taxa de desemprego superior à da região norte com exceção do Centro e do Algarve, de acordo com o INE, Estatísticas do Emprego, 4.º trimestre de 2013.
- Quanto aos salários e pensões “de miséria” como causa de pobreza e exclusão social, lembrou que os cidadãos com rendimentos mais baixos foram poupados

Comissão de Segurança Social e Trabalho

dos cortes impostos pela austeridade num total de cerca de 1 milhão de pessoas.

Sobre a insuficiência de respostas sociais aos sem-abrigo, salientou que 156 pessoas foram realojadas até ao final de 2013. No que diz respeito às políticas de habitação social, que é uma competência dos municípios, esclareceu que há cerca de 105 milhões de euros disponíveis no âmbito do PROHABITA para que as câmaras municipais apresentem as respetivas candidaturas ao IRHU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), ou seja, para reabilitação de núcleos de habitação social degradados.

Um outro indicador apresentado tem a ver com o elevado número de beneficiários do RSI no distrito do Porto. Retorquiu que, desde 2007, ou seja, desde o início da referida prestação que essa situação se verifica, pelo que se trata de um fenómeno permanente. E importa corrigir que não há atrasos no pagamento desta prestação.

Quanto ao lar residencial das Fontainhas, esclareceu que o mesmo não foi entregue à gestão privada; o que sucedeu é que por falta de condições do lar os idosos foram transferidos, mediante a necessária autorização, para estruturas residenciais da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

Concluiu dizendo que o GP do PSD não pode acompanhar o projeto de resolução em apreço não só porque contraria a lógica defendida nos últimos anos que passa por criar um sistema social menos esbanjador e menos permeável à fraude e ao abuso para que o Estado, que tem recursos limitados, possa chegar a quem mais precisa e também porque parte das propostas de recomendação enunciadas estão já em curso e exemplificou: quanto ao recenseamento urgente das situações de pobreza extrema, frisou que não há nenhum concelho que não tenha feito e atualizado o seu diagnóstico social mas é preciso valorizar e reconhecer os parceiros sociais que estão no terreno; também ao nível do investimento público, na área da saúde e no que diz respeito à capacidade da rede nacional de cuidados continuados integrados, no distrito, em 2013 houve um aumento de 30% nas unidades de convalescença; de 17% nas unidades de média duração e reabilitação e de 109% nas unidades de longa duração e manutenção.

Comissão de Segurança Social e Trabalho

- Também o Senhor Deputado Vieira da Silva (PS) usou da palavra para fazer três considerações: em primeiro lugar, realçou que só uma visão muito desfocada da realidade pode ignorar que tem havido um agravamento da situação social que está a degradar-se; em segundo, constatou que é uma realidade estrutural que na região que coincide com o distrito do Porto se concentrem as áreas com maior pobreza e fragilidades sociais ligadas a processos de reestruturação económica. E valorizou o trabalho que as redes sociais e municípios têm feito neste âmbito. Em terceiro lugar, esclareceu que não se encontra naquele projeto de resolução medidas específicas para a região que justifiquem um plano específico. Importava proceder à audição de instituições relevantes da região.
- Por seu lado, o Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP) considerou que nunca é demais fazer este debate e congratulou-se com a proposta do GP do PCP de criação de um Plano de Emergência Social (PES) para o distrito do Porto, depois de o PES nacional ter sido tão vilipendiado. Lembrou, porém, que quando é sugerido um aumento do investimento público, a capacidade do Estado não o permite, para além do facto de, em sua opinião, não acreditar que o investimento público, só por si, faça crescer a economia e permita aos portugueses sair da crise.
- Já a Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE), lembrando que o empobrecimento da população tem vindo a agravar-se, disse que o GP do BE é favorável aos planos de emergência social, residindo o problema na sua eficácia. Também assinalou que os dados estatísticos constantes do projeto de resolução deveriam ser atualizados mas para que tal fosse possível era necessário que o mesmo fosse debatido na especialidade, o que, infelizmente, a maioria não permitirá. Não obstante, o GP do BE votá-lo-á favoravelmente.
- O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) usou a final da palavra para agradecer as intervenções feitas e esclarecer que, no que diz respeito à utilização da sigla PES, foi o Governo que “copiou” o PCP em função do que propôs em 2008, muito embora o conteúdo seja diferente.



Comissão de Segurança Social e Trabalho

Relativamente aos dados estatísticos, tendo o projeto de resolução sido apresentado em 7 de fevereiro, concordou que já foi disponibilizada informação que permitiria proceder a uma atualização. Salientou, contudo, que os dados e a realidade têm evoluído para pior e que as respostas dadas não têm resolvido o problema. Sublinhou que o investimento público é importante e que o Porto tem um potencial de crescimento muito significativo.

5. Realizada a discussão do Projeto de Resolução n.º 941/XII (3.ª) (PCP), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 17 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

José Manuel Canavarro

